



TERCEIROS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

EXTRATOS

Extrato de Contrato	TP 006/2020.....	Nº 002
Adjudicação	TP 006/2020.....	Nº 002
Homologação	TP 006/2020.....	Nº 002
Extrato de Contrato	PP 009/2020.....	Nº 002
Homologação	PP 009/2020.....	Nº 002
Ata de Registro de Preço	001/2020.....	Nº 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritirana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritirana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritirana.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.buritirana.ma.gov.br/diario, As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Buritirana-MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22
AV. Senador La Roque, S/N – Centro
Site: www.buritirana.ma.gov.br
Diário: www.buritirana.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 006/2020 – CPL. OBJETO: Reforma de escolas municipais. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra. VALOR TOTAL R\$ 118.314,15 (cento e dezoito mil, trezentos e quatorze reais e quinze centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa: **IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO)** R\$ 41.617,62 (quarenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos) – LOTE Nº 01; R\$ 26.713,90 (vinte e seis mil, setecentos e treze reais e noventa centavos) – LOTE Nº 02; R\$ 49.982,63 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) – LOTE Nº 03. Buritirana (MA), 05 de Junho de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 006/2020 – CPL. OBJETO: Reforma de escolas municipais. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra. VALOR TOTAL R\$ 118.314,15 (cento e dezoito mil, trezentos e quatorze reais e quinze centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa: **IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO)** R\$ 41.617,62 (quarenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos) – LOTE Nº 01; R\$ 26.713,90 (vinte e seis mil, setecentos e treze reais e noventa centavos) – LOTE Nº 02; R\$ 49.982,63 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) – LOTE Nº 03. Buritirana (MA), 05 de Junho de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 009/2020 – CPL. OBJETO: Aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleo lubrificante para a Administração Pública Municipal. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 4.528.325,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto as

empresas: **AUTO POSTO BURITIRANA LTDA.** (Itens nº 02 e 03 (COTAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA) 02, 03 e 04 (COTAS EXCLUSIVAS ME, EPP, MEI)), com o preço total proposto de R\$ 2.845.145,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais); **MADEIRA E RODRIGUES LTDA..** (Itens nº 01 (COTAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA) 01 e 05 (COTAS EXCLUSIVAS ME, EPP, MEI)), com o preço total proposto de R\$ 1.683.180,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, cento e oitenta reais). Buritirana (MA), 10 de Junho de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: AUTO POSTO BURITIRANA LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleo lubrificante. PRAZO DE FORNECIMENTO: INÍCIO: 15.06.2020 TÉRMINO: 31.12.2020. VALOR TOTAL R\$ 1.142.725,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais). REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 113 – Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas – R\$ 370.357,00 12.361.0010.2 - 088 – Manutenção do Programa Transporte Escolar - R\$ 572.690,00 10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde – R\$ 188.788,00 08.244.0012.2 - 079 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 10.890,00 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 15 de Junho de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: MADEIRA E RODRIGUES LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleo lubrificante. PRAZO DE FORNECIMENTO: INÍCIO: 15.06.2020 TÉRMINO: 31.12.2020. VALOR TOTAL R\$ 690.320,00 (seiscentos e noventa mil, trezentos e vinte reais). REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 113 – Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas – R\$ 85.810,00 12.361.0010.2 - 088 – Manutenção do Programa Transporte Escolar - R\$ 167.210,00 10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde – R\$ 412.880,00 08.244.0012.2 - 079 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 24.420,00 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 15 de Junho de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO) OBJETO: Reforma de Escolas Municipais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico-executivo da obra. **VALOR TOTAL R\$ 118.314,15** (cento e dezoito mil, trezentos e quatorze reais e quinze centavos), sendo R\$ 41.617,62 (quarenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos) – LOTE Nº 01; R\$ 26.713,90 (vinte e seis mil, setecentos e treze reais e noventa centavos) – LOTE Nº 02 e R\$ 49.982,63 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) – LOTE Nº 03, da Tomada de Preços nº 006/2020 – CPL. **REGÊNCIA:** Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 12.361.0010.1 - 012 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Ensino Fundamental 4.4.90.51 – Obras e Instalações Buritirana (MA), 05 de Junho de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de Buritirana - MA na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. Osiran Santos Sousa, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 422.644 SSP-TO e do CPF nº 897.771.151-72, nomeado por meio da Portaria nº 012/2017, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 19.05.2020, Processo Administrativo nº 04.009/2020, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleo lubrificante para a Administração Pública Municipal, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 009/2020 - CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES**2.1. Do quantitativo**

ITEM	OBJETO	QTD/ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD/ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	GASOLINA COMUM	402.000	2.010.000
2	ÓLEO DIESEL COMUM	386.000	1.930.000
3	ÓLEO DIESEL S-10	370.000	1.850.000
4	LUBRIFICANTE P/ MOTORES À DIESEL	3.500	17.500
5	LUBRIFICANTE P/ MOTORES À GASOLINA	3.200	16.000

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.**AUTO POSTO BURITIRANA LTDA.**

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	PERCENTUAL DE DESCONTO	P. UNT. C/ DESCONTO	P. TOT
2	ÓLEO DIESEL COMUM	L	289.500	3,70	1,80%	3,63	1.050.885,00
3	ÓLEO DIESEL S-10	L	277.500	3,81	1,80%	3,74	1.037.850,00
TOTAL							2.088.735,00
COTAS EXCLUSIVAS (ME, EPP, MEI)							
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	PERCENTUAL DE DESCONTO	P. UNT. C/ DESCONTO	P. TOT
2	ÓLEO DIESEL COMUM	L	96.500	3,70	1,80%	3,63	350.295,00
3	ÓLEO DIESEL S-10	L	92.500	3,81	1,80%	3,74	345.950,00
4	LUBRIFICANTE P/ MOTORES À DIESEL	L	3.500	17,50	1,80%	17,19	60.165,00
TOTAL							756.410,00
TOTAL GERAL							2.845.145,00

MADEIRA E RODRIGUES LTDA.

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	PERCENTUAL DE DESCONTO	P. UNT. C/ DESCONTO	P. TOT
1	GASOLINA COMUM	L	301.500	4,15	2,00%	4,07	1.227.105,00
TOTAL							1.227.105,00
COTAS EXCLUSIVAS (ME, EPP, MEI)							
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	PERCENTUAL DE DESCONTO	P. UNT. C/ DESCONTO	P. TOT
1	GASOLINA COMUM	L	100.500	4,15	2,00%	4,07	409.035,00
5	LUBRIFICANTE P/ MOTORES À GASOLINA	L	3.200	15,00	20,00%	14,70	47.040,00
TOTAL							456.075,00
TOTAL GERAL							1.683.180,00

2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº: 05.757.694/0001-20	Razão Social: AUTO POSTO BURITIRANA LTDA.
Endereço: Av. Senador La Rocque 259 Centro Buritirana – MA	CEP: 65.935-500
Telefone: (99) 98428-0911	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante: Rita de Cássia Magalhães Leite
RG nº 18061662001-5 SSP/MA	Órgão Expedidor/UF: CPF nº 004.693.063-94

CNPJ/MF nº 19.291.050/0001-01	Razão Social: MADEIRA E RODRIGUES LTDA.
Endereço: Av. Senador La Roque 722 Centro Buritirana – MA	CEP: 65.935-971
Telefone: (98) 98428-3657	Fax:
Endereço Eletrônico: ewaldoreis57@gmail.com	Representante: Evaldo dos Reis Silva
RG nº 042176092011-0 Órgão Expedidor/UF: SESP-MA	CPF nº 363.893.903-00

2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social

2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	OBJETO	SEMAD	SEMED	SEMUS	SEMAS
1	GASOLINA COMUM	100.000	90.000	200.000	12.000
2	ÓLEO DIESEL COMUM	250.000	100.000	30.000	6.000
3	ÓLEO DIESEL S-10	100.000	200.000	70.000	
4	LUBRIFICANTE P/ MOTORES À DIESEL	1000	2.000	500	
5	LUBRIFICANTE P/ MOTORES À GASOLINA	1000	1.200	1.000	

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 11.06.2020, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 009/2020 - CPL, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2020 - CPL.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 009/2020 - CPL

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Buritirana (MA), 11 de Junho de 2020

Osiran Santos Sousa
Presidente da CPL

AUTO POSTO BURITIRANA LTDA.
Representante Legal

MADEIRA E RODRIGUES LTDA.
Representante Legal

Estado do Maranhão
Município de Buritirana

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária
AV. Senador La Roque, S/N, Bairro Centro CEP: 65935-500 – BURITIRANA - MA
Cep: 65935-500, Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

Vagtonio Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

Suely Marinho dos Santos Pereira
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

Assinatura Digital